



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO Nº 595, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 31/10/2024

*“Cancela o empenho nº. 62809/24
referente ao contrato de credenciamento
formalizado com a THAIS ROBERTA
MARQUES MACHADO e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de EDÉIA formalizou rescisão do contrato de credenciamento com a **THAIS ROBERTA MARQUES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 063.860.181-92.

CONSIDERANDO o Decreto nº 585/2024, de 31 de outubro de 2024 que aferiu a rescisão retro citada;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137, III da Lei nº. 14.133/21, sobre os motivos que ensejam a rescisão contratual de forma amigável.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, **CANCELADO** o empenho nº.62809/24, referente ao contrato de credenciamento formalizado com a THAIS ROBERTA MARQUES MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 063.860.181-92.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro de 2.024.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal